

Id:030E7D7D8E827A63



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



Ata de Julgamento de Dispensa 019-2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, por intermédio do Departamento de Compras, pela a Agente de Contratação a Sra. KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA , designada pela Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025 tornou público a Dispensa 019-2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI. As propostas e documentos de habilitação poderiam ser enviados via e-mail ou entregue fisicamente na sede da prefeitura POR UM PERÍODO DE 4(QUATRO) DIAS ÚTEIS (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), a contar da divulgação que se deu em 04/10, encerrando o período para recebimento de proposta em 09/10 às 12h00min. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do julgamento das propostas objeto da Dispensa 009-2025, que tem objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI. Abertos os trabalhos, a Agente de Contratação verificou que existe empresas interessadas, no qual enviaram proposta e documentos de habilitação conforme exigência do edital. Verificou-se que as empresas:

ORD.	EMPRESA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
1 ^a	AT ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 27.000,00	INEXEQUIVEL
2 ^a	ALMEIDA JUNIOR ADMINISTRATIVA	R\$ 53.500,00	HABILITADA
3 ^a	MOURA SOLUÇÕES	55.000,00	HABILITADA
4 ^a	EQUIPOTEC LTDA	R\$ 60.000,00	HABILITADA

Conforme dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da lavratura e disponibilização da ata, para que qualquer licitante apresente recurso devidamente fundamentado em face das decisões proferidas no curso do certame

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 13 de outubro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA

Agente de Contratação

IRANEIDE AVELINO DA SILVA

Membro

Id:089B935F04AA7AOE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.340,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

62.340,69

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
90	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
3.1.90.91.00	500		
999 000			
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
291	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	17.340,69 F.R.: 1 541 01
3.1.90.11.00	541		
230 000			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saude - Despesas com ASPS	15.000,00 F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00	500		
300 000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
116	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 750 05
3.3.90.36.00	750		
999 000			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
154	17.511.0018.1022.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO CONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
171	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
183	20.605.0026.2059.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
199	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00
		4.4.90.51.00 720 999 000	OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
287	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
		3.3.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
288	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
		4.4.90.52.00 540 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
289	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-4.999,99 F.R. Grupo: 1 540 01
		3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
305	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-10.001,00 F.R. Grupo: 1 540 01
		3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
314	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-339,70 F.R. Grupo: 1 540 01
		3.1.90.91.00 540 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		9.9.99.99.00 500 999 000	Não se aplica

Anulação (-)

-62.340,69

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL